

ANALES DE ECONOMÍA APLICADA 2015

Número XXIX

SOSTENIBILIDAD Y SUFICIENCIA DE LOS SISTEMAS DE PENSIONES

SUSTAINABILITY AND SUFFICIENCY OF PENSIONS SYSTEMS

José María Montero Lorenzo José Mondéjar Jiménez Román Mínguez Salido (Coordinadores)



ASEPELT son las siglas de la Asociación Científica Internacional de Economía Aplicada. El objetivo de la Asociación, recogido en sus estatutos y que inspira su actividad, es organizar, promover y favorecer trabajos originales de carácter científico en el dominio de la Economía Aplicada.

Para ello, desde la Asociación se definen las siguientes líneas de actuación:

- 1. El intercambio de información, entre sus miembros, de sus trabajos de investigación.
- 2. La publicación de una Revista Científica: "Estudios de Economía Aplicada".
- 3. La publicación de selecciones de artículos o de obras colectivas.
- 4. La organización de seminarios, coloquios o congresos.

La Asociación se convierte, de esta manera, en un foro abierto al intercambio y debate de las distintas ideas y aportaciones científicas, que se desarrollan tanto en el ámbito universitario como en el empresarial, dentro del campo de la Economía Aplicada.

Las Reuniones Anuales de la Asociación, punto de encuentro de un elevado número de investigadores involucrados en estas cuestiones, proporcionan un medio excepcional para el mejor conocimiento mutuo, embrión de futuras colaboraciones.

Esta publicación ANALES DE ECONOMÍA APLICADA es la expresión del camino que están tomando las nuevas iniciativas en el ámbito de la investigación y de la innovación en Economía Aplicada.

ANALES DE ECONOMÍA APLICADA

Año 2015 - Número XXIX

© 2015 ASEPELT

Reservados todos los derechos. El contenido de esta publicación, tanto de la obra escrita como electrónica, puede ser utilizado, de común acuerdo con ASEPELT, para usos exclusivamente particulares y/o profesionales y, en ningún caso, comerciales.

ISSN: 2174-3088

Comité Científico/Scientific Committee

Presidente de Honor: J. Bernardo Pena Trapero

Universidad de Alcalá, España

Presidente: José María Montero Lorenzo Universidad de Castilla-La Mancha, España Secretario: Román Mínguez Salido Universidad de Castilla-La Mancha, España

Vocales:

Sara Arancibia Carvajal

Universidad Diego Portales, Chile

Joaquín Aranda Gallego

Universidad de Murcia, España

Mercedes Ayuso Gutiérrez

Universidad de Barcelona, España

Estela Bee Dagum

Università di Bologna, Italia

Miguel Ángel Bernal

Instituto de Estudios Bursátiles, España

Philip Booth

Institute of Economic Affairs and City University, Reino Unido

Lucia Buzzigoli

Università degli Studi di Firenze, Italia

James Chen

Michigan State University, Estados Unidos

Pablo Cousteau

Instituto de Estudios Bursátiles, España

Alfredo Cristóbal Cristóbal

Instituto Nacional de Estadística, España

Steve Davies

Institute of Economic Affairs, Reino Unido

Rafael Doménech

BBVA Research y Universidad de Valencia, España

Abdel El-Shaarawi

McMaster University, American University in Cairo, Canadá, Egipto

Josefa E. Fernández Arufe

Universidad de Valladolid, España

Gema Fernández-Avilés

Universidad de Castilla-La Mancha, España

Guido Ferrari

Renmin University of China, China

Ángel de la Fuente

Fundación de Estudios de Economía Aplicada (FEDEA) España

José Luis Gallizo Larraz

Universidad de Lérida, España

Maria del Carmen García Centeno

Universidad San Pablo CEU, España

Antonio García Lizana

Universidad de Málaga, España

José García Pérez

Universidad de Almería, España

Juan Gómez García

Universidad de Murcia, España

Greg Gregoriou

State University of New York (Plattsburgh), Estados Unidos

Ginés Guirao Pérez

Universidad de La Laguna, España

Rafael Herrerías Pleguezuelo

Universidad de Granada, España

Tiziana Laureti

Università degli Studi della Tuscia, Italia

Juan Carlos Leiva Bonilla

Instituto Tecnológico de Costa Rica, Costa

Rica

Mike Lewis

University of Bath, Reino Unido

María del Carmen López Martín

ETEA-Universidad Córdoba, España

Guillermina Martín Reyes

Universidad de Málaga, España

Jesús Guadalupe Martínez Ponce de León

Universidad de Guadalajara, México

José María Moreno Jiménez

Universidad de Zaragoza, España

Juan Santiago Murgui Izquierdo

Universidad de Valencia, España

Jean Paelinck

George Mason University, Estados Unidos

Marta Pascual Sáez

Universidad de Cantabria, España

José Ramos Pires-Manso

Universidade da Beira Interior, Portugal

Antonio Pulido San Román

Instituto de Predicción Económica, España

Francois-Eric Racicot

Telfer School of Management, University of

Otawa, Canadá

Len Shackleton

University of Buckingham, Reino Unido

Yochanan Shachmourove

University of Pennsylvania, Estados Unidos

Javier Santacruz

University of Essex, Reino Unido

Jolanta Sloniec

Lublin University of Technology, Polonia

Dorota Witkowska

University of Lodz, Polonia

Zhao Yanyun

Renmin University of China, China

Comité Organizador/Organising Committee

Presidentes (Chairs):

José María Montero Lorenzo José Mondéjar Jiménez

Vocales (Members):

Esteban Alfaro Cortés José Luis Alfaro Navarro Gema Fernández-Avilés Calderón Matías Gámez Martínez Noelia García Rubio Leticia Meseguer Santamaría

Consejo Ejecutivo de ASEPELT/Executive Council ASEPELT

Presidente/President:

JOSÉ MARÍA MORENO JIMÉNEZ. Universidad de Zaragoza

Secretario General/General Secretary: MARTA PASCUAL SÁEZ. Universidad de Cantabria

Secretario General Adjunto/General Adjunct Secretary: JOSÉ LUIS GALLIZO LARRAZ. Universidad de Lérida

Vocales:

ALFREDO CRISTÓBAL CRISTÓBAL. INE
JUAN GÓMEZ GARCÍA. Universidad de Murcia
MARÍA DEL CARMEN LÓPEZ MARTÍN. ETEA-Universidad Córdoba
JOSÉ MARÍA MONTERO LORENZO. Universidad de Castilla-La Mancha
J. SANTIAGO MURGUI IZQUIERDO. Universidad de Valencia
JOSÉ RAMOS PIRES-MANSO. Universidad Beira-Interior

Presidente de Honor:

JESÚS BERNARDO PENA TRAPERO. Universidad de Alcalá.

Socios de Honor:

JOAQUÍN ARANDA GALLEGO. Universidad de Murcia ESTELA BEE DAGUM. Universidad de Bolonia JOSEFA E. FERNÁNDEZ ARUFE. Universidad de Valladolid ANTONIO GARCÍA LIZANA. Universidad de Málaga JOSÉ GARCÍA PÉREZ. Universidad de Almería GINÉS GUIRAO PÉREZ. Universidad de La Laguna RAFAEL HERRERÍAS PLEGUEZUELO. Universidad de Granada ANTONIO PULIDO SAN ROMÁN. Universidad Autónoma de Madrid

Reuniones Anuales celebradas por la Asociación Internacional de Economía Aplicada-ASEPELT

Reunión I	1987 Barcelona	Reunión XVI	2002 Madrid
Reunión II	1988 Valladolid	Reunión XVII	2003 Almería
Reunión III	1989 Sevilla	Reunión XVIII	2004 León
Reunión IV	1990 Murcia	Reunión XIX	2005 Badajoz
Reunión V	1991 Las Palmas de Gran Canaria	Reunión XX	2006 Tenerife
Reunión VI	1992 Granada	Reunión XXI	2007 Valladolid
Reunión VII	1993 Cádiz	Reunión XXII	2008 Barcelona
Reunión VIII	1994 Mallorca	Reunión XXIII	2009 Covilhã (Portugal)
Reunión IX	1995 Santiago de Compostela	Reunión XXIV	2010 Alicante
Reunión X	1996 Albacete	Reunión XXV	2011 Santander
Reunión XI	1997 Bilbao	Reunión XXVI	2012 Madrid
Reunión XII	1998 Córdoba	Reunión XXVII	2013 Zaragoza
Reunión XIII	1999 Burgos	Reunión XXVIII	2014 Málaga
Reunión XIV	2000 Oviedo	Reunión XXIX	2015 Cuenca
Reunión XV	2001 La Coruña		

ÍNDICE DE COMUNICACIONES / INDEX OF COMMUNICATIONS

Área 1/Area 1 ECONOMÍA INTERNACIONAL Y DE LA UNIÓN EUROPEA INTERNATIONAL AND EUROPEAN UNION ECONOMICS

¿Son emprendedores los países europeos?: Estudio empírico comparativo de la tasa de actividad emprendedora (755)

Análisis de la competitividad del limón de México en los mercados mundiales (795)

China como receptor de inversión extranjera directa: análisis de la evolución reciente y situación actual (892)

Gobernanza y política pública en el desarrollo del sector florícola (810)

Inmigración y condiciones laborales. Un análisis comparado en los países de la unión europea (868)

Trade complementarity and intra-industry trade between MERCOSUR and its main european partners during 1992-2012: What does the evidence suggest? (806)

Área 2/Area 2

ECONOMÍA Y POLÍTICA DEL DESARROLLO Y LA COOPERACIÓN ECONOMICS AND POLICY DEVELOPMENT AND COOPERATION

Área 3/Area 3

DISTRIBUCIÓN DE LA RENTA Y LA RIQUEZA, COHESIÓN TERRITORIAL Y PROBLEMAS SOCIALES

DISTRIBUTION OF INCOME AND WEALTH, TERRITORIAL COHESION AND SOCIAL PROBLEMS

¿Tiene la implicación de los padres en el cuidado de los hijos un efecto positivo en la carrera profesional de las madres? (897)

Desigualdad distributiva y la curva de Kuznets (777)

Determinación de la coherencia de los mercados locales de trabajo mediante un análisis exploratorio espacial (781)

Diferencias en los ratios de formación de hogar y propiedad de la vivienda por género (819)

Economía y desarrollo del ser humano. Luminarias sobre el viejo y desgastado tapiz económico: otras maneras de hacer Economía (904)

El mercado de trabajo y el empleo informal en México (905)

Impacto de la crisis económica sobre la distribución del empleo registrado en las islas canarias (863)

Simulación dinámica del ahorro-inversión en actividades productivas para municipios de Yucatán; México, 2015-2020 (858)

Área 4/Area 4

ECONOMÍA DEL SECTOR PÚBLICO, ADMINISTRACIÓN, GESTIÓN PÚBLICA Y GOBERNANZA

PUBLIC SECTOR ECONOMICS, ADMINISTRATION, PUBLIC MANAGEMENT AND GOVERNANCE

E-health in Spain: a new hope for improving our lives (902)

Edad óptima de jubilación y envejecimiento de la población (827)

Evaluación de la eficiencia y productividad de los programas de fomento al

empleo en la comunidad autónoma de Andalucía durante el período 2005-2011 (817)

La incidencia de la fiscalidad sobre el emprendimiento en el sector turístico (864)

Las opciones de fraude fiscal en la economía digital (803)

Los pasivos financieros de las comunidades autónomas (855)

Medidas de desempeño y eficiencia en el sector público. Un caso de estudio (815)

Área 5 / Area 5

ECONOMÍA AGRARIA, RECURSOS NATURALES Y CAMBIO CLIMÁTICO AGRICULTURAL ECONOMICS, NATURAL RESOURCES AND CLIMATE CHANGE

Clusterización y competitividad florícola en el sur del estado de México (808)

Condicionantes de la oferta y demanda de leche en mato grosso: un estudio con datos en panel (832)

Determinantes sociodemográficos de la probabilidad de consumo de vino. Una aplicación de modelos de elección discreta. (814)

El mercado internacional de commodities agroalimentarios y sus efectos en México (816)

Factores explicativos del mercado consumidor mundial de la pera: una aplicación del modelo de datos de panel (866)

Identificación de los factores que determinan el rendimiento del tomate en el estado de México (809)

Posibilidades de exportación de productos agrícolas y sus efectos en la economía regional del sur, Estado de México, México (830)

Relación entre la performance económica y medioambiental en el EU ETS desde el punto de vista de los responsables políticos (848)

Remunicipalización, PPP o concesión en el servicio de abastecimiento de aguas. Ventajas, inconvenientes y tendencias (862)

Sistemas de indicadores de competitividad para el sector de la pera en el mercado de la U.E. (865)

The dynamics of the italian electricity generation system: an empirical assessment (910)

The role of the time-of-use electricity tariffs in the control of the rebound effect in the household energy consumption (851)

Un estudio sobre la calidad del agua superficial de la comunidad de castilla-la mancha en el ámbito de la confederación hidrográfica del Júcar (854)

Área 6/Area 6

ECONOMÍA INDUSTRIAL Y DE SERVICIOS. ECONOMÍA DEL TURISMO INDUSTRIAL AND SERVICES ECONOMICS. TOURISM ECONOMICS

A perceção dos residentes da Beiras e Serra da Estrela face ao turismo enquanto motor de desenvolvimento (930)

Determinantes de la cooperación para innovación en manufacturas tic (907)

Determinantes del desempeño de las cadenas hoteleras en el mercado español (841)

La contribución de los bancos centrales de los países de la zona euro a la crisis financiera: el papel del banco de España y su servicio de estudios (908)

La política de innovación como impulsadora de la recuperación económica: el caso de los institutos tecnológicos valencianos (821)

A spatial competition model of the Spanish book market (932)

Área 7 /Area 7

SOSTENIBILIDAD Y SUFICIENCIA DE LOS SISTEMAS DE PENSIONES SUSTAINABILITY AND SUFFICIENCY OF PENSIONS SYSTEMS

¿Qué variables determinan cuánto invierten los españoles en planes de pensiones? (842) Cómo la crisis financiera y económica afecta a los sistemas de pensiones (872)

El rol de los fondos de pensiones de capitalización individual en el desarrollo de los mercados de capitales (901)

Equilibrio actuarial para una pensión mínima a la población no activa (884)

La sostenibilidad del sistema español de pensiones: una aproximación alternativa (845)

La transición hacia un modelo de pensiones de capitalización nocional. Evidencia empírica para el caso español (2002-2014) (798)

¿Se encuentra el sistema español de pensiones al borde del precipicio? (919)

Sostenibilidad de pensiones: una visión desde la dependencia (906)

Transformation of polish pension system: government manipulation instead of improvement (931)

Una estimación actuarial del coste individual de las pensiones de jubilación y viudedad: concurrencia de pensiones en el sistema de la seguridad social español (826)

Área 8/Area 8

ECONOMÍA Y EMPRESA. ECONOMÍA FINANCIERA Y MONETARIA BUSINESS AND ECONOMICS. FINANCIAL AND MONETARY ECONOMICS

Comportamiento financiero de la banca brasileña (903)

El comportamiento de los componentes del agregado monetario M3 en la eurozona: 1999-2014 (850)

Gender differences in the quality of the school-to-work transition in Spain (840)

Idoneidad de los procesos de diversificación industrial y tecnológica. Estabilidad de los resultados obtenidos con medidas absolutas en AHP (818)

Operaciones de amortización con origen o final aleatorio de la devolución del capital prestado (875)

Underemployment and education patterns for young workers in Spain (839)

Valoración de la opción de diferimiento en un proyecto de inversión (779)

Área 9/Area 9

LA ENSEÑANZA DE LA ECONOMÍA Y LA FORMACIÓN DE ECONOMISTAS. LA PROFESIÓN DE ECONOMISTA EN LA SOCIEDAD ACTUAL

TEACHING ECONOMICS AND TRAINING OF ECONOMISTS.THE ECONOMICS PROFESSION IN TODAY'S SOCIETY

¿Los experimentos en el aula mejoran el aprendizaje de la Teoría de Juegos? (834)

Área 10/Area 10 MÉTODOS CUANTITATIVOS PARA LA ECONOMÍA Y LA EMPRESA QUANTITATIVE METHODS IN ECONOMICS AND BUSINESS

Análisis hedónico bayesiano de los precios de vivienda en Zaragoza (857)

Diferencias de género que persisten después de la jubilación (917)

Diseño económico de los gráficos de control (833)

El Factor Inflactor de la Varianza corregido aplicado en el estimador alzado (911)

Estimación de proporciones a partir de diseños no aleatorios: aplicación al censo de población de 2011 (823)

Evaluación de la eficiencia mediante un modelo DEA posibilístico. El caso de la industria textil española (922)

Extensión del método de valoración de las dos funciones de distribución, a las distribuciones TSP, Triangular y Uniforme (844)

Graduación wavelet aplicada a tablas de mortalidad: criterios objetivos en la elección de parámetros (871)

Políticas de inventario para un conjunto de productos con demandas potenciales y capacidad fija de transporte (852)

Selección de proveedores con enfoque multicriterio y ecológico (914)

Sobre la esperanza condicionada y las martingalas (820)

Transformacion logística de una variable discreta en un modelo de subprobabilidad continuo (722)

Tratamiento de la multicolinealidad aproximada mediante variables ortogonales (807)

Una propuesta para analizar el seguimiento de la excelencia académica de los estudiantes universitarios (846)

ÍNDICE DE POSTERS/INDEX OF POSTERS

Área 1/Area 1 ECONOMÍA INTERNACIONAL Y DE LA UNIÓN EUROPEA INTERNATIONAL AND EUROPEAN UNION ECONOMICS

Construcción de la tabla de mortalidad: validación de hipótesis (895)

Área 2/Area 2 ECONOMÍA Y POLÍTICA DEL DESARROLLO Y LA COOPERACIÓN ECONOMICS AND POLICY DEVELOPMENT AND COOPERATION

Panorama de las principales diferencias observadas en la situación de los mercados de trabajo de Canarias y la Unión Europea (620)

Área 3/Area 3

DISTRIBUCIÓN DE LA RENTA Y LA RIQUEZA, COHESIÓN TERRITORIAL Y PROBLEMAS SOCIALES

DISTRIBUTION OF INCOME AND WEALTH, TERRITORIAL COHESION AND SOCIAL PROBLEMS

Pobreza y división social: evidencias para Andalucía (479)

Efecto empobrecedor ante la casuística de la sustitución de los cuidados informales por cuidados formales: el caso de las neoplasias hematológicas (789)

Análisis del sistema de prestaciones para la promoción de la autonomía personal (891)

Análisis de datos de panel espacial del desarrollo de la ley de dependencia en España: ¿existen desigualdades territoriales? (899)

Factores asociados al empobrecimiento de las familias debido al copago de dependencia: un análisis de datos de panel espacial (900)

Área 4/Area 4

ECONOMÍA DEL SECTOR PÚBLICO, ADMINISTRACIÓN, GESTIÓN PÚBLICA Y GOBERNANZA PUBLIC SECTOR ECONOMICS, ADMINISTRATION, PUBLIC MANAGEMENT AND GOVERNANCE

Un modelo para la medición del capital intelectual en las ciudades castellano manchegas (516)

Cambio organizacional y factores psicosociales. Impacto sobre el absentismo (822) Influencia y reputación de la e-Cognocracia (893)

Área 5 / Area 5

ECONOMÍA AGRARIA, RECURSOS NATURALES Y CAMBIO CLIMÁTICO AGRICULTURAL ECONOMICS, NATURAL RESOURCES AND CLIMATE CHANGE

Área 6/Area 6

ECONOMÍA INDUSTRIAL Y DE SERVICIOS. ECONOMÍA DEL TURISMO INDUSTRIAL AND SERVICES ECONOMICS. TOURISM ECONOMICS

La innovación social en ecoturismo en la República Dominicana como factor de estímulo económico a través de los programas de cooperación internacional (425)

Determinación de factores clave subyacentes a la eco-innovación en el sector de las telecomunicaciones: una aproximación a la economía de servicios (426)

Fuentes de co-creación en los procesos de desarrollo de nuevos productos y servicios turísticos: un modelo de innovación basado en Big Data (738)

Impacto ambiental del turismo rural en Castilla-La Mancha (801)

Environmental attitudes of European tourists: a Multilevel Analysis (837)

Influencia del tren de alta velocidad en el desarrollo turístico de Andalucía (915)

Área 7/Area 7 SOSTENIBILIDAD Y SUFICIENCIA DE LOS SISTEMAS DE PENSIONES SUSTAINABILITY AND SUFFICIENCY OF PENSIONS SYSTEMS

La hipoteca inversa frente a un sistema de pensiones insostenible (873)

Área 8/Area 8

ECONOMÍA Y EMPRESA. ECONOMÍA FINANCIERA Y MONETARIA BUSINESS AND ECONOMICS. FINANCIAL AND MONETARY ECONOMICS

Los REITs españoles como vehículo democratizador de la inversión inmobiliaria: las SOCIMI (495)

¿Será el crowdfunding de préstamos una tecnología disruptiva? (496)

Análisis del acceso de los jóvenes españoles a su primera vivienda (802)

Evolución del sistema bancario español (909)

Área 9/Area 9

LA ENSEÑANZA DE LA ECONOMÍA Y LA FORMACIÓN DE ECONOMISTAS. LA PROFESIÓN DE ECONOMISTA EN LA SOCIEDAD ACTUAL

TEACHING ECONOMICS AND TRAINING OF ECONOMISTS.THE ECONOMICS PROFESSION IN TODAY'S SOCIETY

Área 10/Area 10

MÉTODOS CUANTITATIVOS PARA LA ECONOMÍA Y LA EMPRESA QUANTITATIVE METHODS IN ECONOMICS AND BUSINESS

Eficiencia de los sistemas sanitarios de las comunidades autónomas según su orientación en el gasto (882)

Eficiencia del sistema sanitario en España (883)

Comparación de dos procedimientos basados en la consistencia para la toma de decisión en grupo con el Proceso Analítico Jerárquico (AHP) (896)

Un algoritmo metaheurístico para la búsqueda bayesiana de sugrupos homogéneos de decisores (898)

COMUNICACIONES COMMUNICATIONS

ÁREA 7/AREA 7 SOSTENIBILIDAD Y SUFICIENCIA DE LOS SISTEMAS DE PENSIONES SUSTAINABILITY AND SUFFICIENCY OF PENSIONS SYSTEMS

COMO LA CRISIS FINANCIERA Y ECONOMICA AFECTA A LOS SISTE-MAS DE PENSIONES

RUTE ABREU

Instituto Politécnico da Guarda Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50; 6300-559 Guarda, Portugal

FÁTIMA DAVID

Instituto Politécnico da Guarda e Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50; 6300-559 Guarda, Portugal

LILIANE SEGURA

Universidade Presbiteriana Mackenzie Rua da Consolação, 930; 01302-907- São Paulo, SP - Brasil

FLAVIO MANTOVANI

Universidade Presbiteriana Mackenzie Rua da Consolação, 930; 01302-907- São Paulo, SP - Brasil

HENRIQUE FORMIGONI

Universidade Presbiteriana Mackenzie Rua da Consolação, 930; 01302-907- São Paulo, SP - Brasil

> e-mail: sdavid@ipg.pt e-mail: ra@ipg.pt e-mail: liliane.segura@mackenzie.com.br e-mail:flavio.mantovani@mackenzie.br e-mail: henrique.formigoni@mackenzie.br

Resumen

Las crisis financiera y económica han afectado y, aún, afectan a los sistemas de pensiones en todo el mundo, en general, y en Portugal, en particular. Además, es necesario responder: porqué, qué y cómo deben ser mitigadas con el fin de explicar la relación entre pensionistas y beneficiarios. La investigación tiene dos marcos conceptuales diferentes. El primero se basa en la revisión de la literatura para identificar el marco teórico del régimen de pensiones en Portugal y las consecuencias de la reforma en curso. El segundo marco es un análisis empírico que se basa en dos casos de estudio: la *Caixa Geral de Aposentações* (CGA) y el *Instituto da Segurança Social* (ISS) que exige medidas urgentes relacionadas con su sostenibilidad, ya que el número relativo de personas de edad de trabajar disminuye y el número de pensionistas aumenta. Los resultados de la investigación evidencian que las crisis exigen una legislación más sostenible y normas financieras. En este sentido, la CGA y el ISS requieren desarrollos relacionadas con el futuro del envejecimiento demográfico.

Palabras Clave: Pensión Esquema, Análisis Financiera, CGA, ISS, Portugal. **Área Temática:** 7. Sostenibilidad y suficiencia de los sistemas de pensiones.

Abstract

The financial and economic crises have affected the pension schemes all over the world, in general, and in Portugal, in particular. It is necessary to answer why, what and how they must be mitigating in order to understand the relation between pensioners and beneficiaries. The research has two different frameworks. The first one is based on the literature review that aims to identify the theoretical framework of the Portuguese pension scheme and to analyze consequences after its reform in progress. The second framework is empirical analysis based on two case studies: Caixa Geral de Aposentações (CGA) and Instituto da Segurança Social (ISS) that calls for urgent action related with their sustainability, because the relative number of people of working age declines at the same time as the number of pensioner's increases. The results of this research show the effects of the economic and financial crises which demands for more sustainable legislation and financial rules. In this sense, the CGA and the ISS require developments related with future demographic ageing.

Key Words: Pension Scheme, Financial Analysis, CGA, ISS, Portugal. Thematic Area: 7. Sostenibilidad y suficiencia de los sistemas de pensiones.

1. INTRODUÇÃO

O sistema de pensões implica a definição prévia de uma política de desenvolvimento baseada na situação específica de uma carreira contributiva, tentando valorizar os pontos fortes e minimizar os pontos fracos, através de uma intervenção direta e específica, envolvendo de uma forma direta todos os agentes de desenvolvimento, designadamente o poder local, as empresas, as associações e população, em geral, e promovendo uma igualdade de acesso a todos os cidadãos (Alves et al, 2006).

Por conseguinte, a Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro (AR, 2007) aprovou as bases gerais do sistema de segurança social (LBSS), confirmando-se, por um lado, que o ISS assume um papel determinante em termos de apoio social, abrangendo o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar. E, por outro lado, introduziu o fator de sustentabilidade como uma das alterações à LBSS, bem como uma nova fórmula de cálculo das pensões; um novo indexante de atualização anual (para os montantes dos apoios sociais); e ainda um regime público de capitalização, de iniciativa individual e voluntária.

A metodologia utilizada na investigação foi proposta por Yin (2008) e está centrada em dois casos de estudo. Para o efeito, as autoras utilizaram as informações disponíveis (através da web) da Caixa Geral de Aposentações (CGA) e do Instituto da Segurança Social (ISS). O estudo da informação financeira foi realizado através da análise de conteúdo (Jones e Shoemaker, 1994; Sydserff e Weetman, 2002), sendo uma etapa essencial em qualquer estudo de análise de conteúdo a decisão de quais os documentos a analisar (Krippendorff, 1980). Com base nas reflexões de Unerman (2000), as autoras não usaram exclusivamente os Relatórios Anuais da CGA (CGA, 2010a; 2011; 2012; 2013; 2014) e do ISS (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014), devido ao risco de deteção de uma imagem incompleta, porque cada entidade publica os relatórios de forma diferenciada (Bushman *et al.*, 2004), com diretrizes e métodos de apresentação distintas (Orij, 2010), mas também se recorreu à informação relativa a declaração de missão, valores, visão, práticas, procedimentos (Burgess & Ratto, 2003). Além disso, as autoras utilizaram vários documentos governamentais e da União Europeia, estatísticas e artigos científicos. No entanto, os resultados mostram que as constantes mudanças nas leis e regulamentos distorcem o verdadeiro propósito de ambas as entidades.

Para o efeito analisaram-se as contas da Segurança Social, especificamente a Demonstração de Resultados e o Balanço consolidados, sendo que a definição do período de estudo resultou da necessidade de que todos os dados apresentassem uma base comum de análise. Assim, o período de análise justifica-se na necessidade de a informação disponibilizada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) cumprir regras uniformes de apresentação dos dados e possuir dados disponíveis e definitivos o mais recente possível.

Face ao exposto, e com o objetivo de analisar a sustentabilidade do sistema de pensões em Portugal, esta investigação estrutura-se em cinco pontos. Após a presente introdução segue-se o ponto dois relativo à revisão da literatura sobre os sistemas de pensões em Portugal. No ponto três aborda-se os dois casos de estudo, tomando por referência a CGA e o ISS. Para finalizar, apresentam-se, no ponto quatro, algumas considerações finais que sintetizam a análise realizada e as dificuldades crescentes de sustentabilidade dos sistemas de pensões decorrentes da crise económica e financeira.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. O Sistema de Segurança Social

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 63.º, estabelece a competência do Estado para organizar, coordenar e subsidiar um Sistema de Segurança Social (SSS) unificado, descentralizado e participado com vista à proteção social de todos os cidadãos (AR, 2005). De acordo com o mesmo artigo, o sistema de segurança social, instituído pela LBSS, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro (AR, 2007), que revogou a Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro (AR, 2002), a qual revogou a Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto (AR, 2000) e a Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto (AR, 1984), protege os trabalhadores e suas famílias nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, de desemprego involuntário e de morte; garante a compensação de encargos familiares; e apoia as pessoas em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência. Para dar cumprimento a estes objetivos, a proteção social é realizada através dos regimes de segurança social e da ação social. Esses regimes incluem o: **Regime Geral – Contributivo**, que se desdobra em Regime Geral de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem; Regime Geral de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes; Regime do Seguro Social Voluntário – facultativo; e **Regime Não Contributivo**, que protege as pessoas não abrangidas pelo Regime Geral (MTS, 1999).

Em termos da sua composição, o SSS em Portugal engloba três subsistemas. O **Sistema de Proteção Social de Cidadania**, o qual inclui o Subsistema de Ação Social (prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais; e integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas comunidades); o Subsistema de Solidariedade (assegura, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos es-

senciais; previne e erradica situações de pobreza e de exclusão; e garante prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema Previdencial); e o Subsistema de Proteção Familiar (assegura a compensação de encargos familiares acrescidos). O **Sistema Previdencial**, que procura garantir, com base no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas. O **Sistema Complementar**, que visa a atribuição de prestações complementares às concedidas pelo sistema Previdencial, tendo em vista o reforço da proteção social dos beneficiários. Os regimes complementares — regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual — são reconhecidos como estímulo de instrumentos de proteção e de solidariedade social (Matias, 1999).

Quadro 1. Princípios Gerais do Sistema de Segurança Social

Princípio	Descrição		
Universalidade	Consiste no acesso de todas as pessoas à proteção social assegurada pelo sistema, nos termos definidos por lei.		
Igualdade	Consiste na não discriminação dos beneficiários, em razão do sexo e da nacionalidade, sem prejuízo, quanto a esta, de condições de residência e de reciprocidade.		
Solidariedade	Consiste na responsabilidade coletiva das pessoas entre si na realização das finalidades do sistema e envolve o concurso do Estado no seu financiamento		
Equidade social	Traduz-se no tratamento igual de situações iguais e no tratamento diferenciado de situações desiguais.		
Diferenciação positiva	Consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros fatores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica.		
Subsidiariedade	Assenta no reconhecimento do papel essencial das pessoas, das famílias e de outras instituições não públicas na prossecução dos objetivos da segurança social, designadamente no desenvolvimento da ação social.		
Inserção social	Caracteriza-se pela natureza ativa, preventiva e personalizada das ações desenvolvidas no âmbito do sistema, com vista a eliminar as causas de marginalização e exclusão social e a promover a dignificação humana.		
Coesão intergeracional	Implica um ajustado equilíbrio e equidade geracionais na assunção das responsabilidades do sistema.		
Primado da responsabilidade pública	Consiste no dever do Estado de criar as condições necessárias à efetivação do direito à segurança social e de organizar, coordenar e subsidiar o sistema de segurança social.		
Complementaridade	Consiste na articulação das várias formas de proteção social públicas, sociais, cooperativas, mutualistas e privadas com o objetivo de melhorar a cobertura das situações abrangidas e promover a partilha das responsabilidades nos diferentes patamares da proteção social.		
Unidade	Pressupõe uma atuação articulada dos diferentes sistemas, subsistemas e regimes de segurança social em termos da sua harmonização e complementaridade.		
Descentralização	Manifesta-se pela autonomia das instituições, tendo em vista uma maior aproximação às populações, no quadro da organização e planeamento do sistema e das normas e orientações de âmbito nacional, bem como das funções de supervisão e fiscalização das autoridades públicas.		
Participação	Envolve a responsabilização dos interessados na definição, no planeamento e gestão do sistema e no acompanhamento e avaliação do seu funcionamento.		
Eficácia	Consiste na concessão oportuna das prestações legalmente previstas, para uma adequada prevenção e reparação das eventualidades e promoção de condições dignas de vida.		
Tutela dos direitos adquiri- dos e de Formação	Visa assegurar o respeito por esses direitos.		
Garantia judiciária	Assegura aos interessados o acesso aos tribunais, em tempo útil, para fazer valer o seu direito às prestações.		
Informação	Consiste na divulgação a todas as pessoas, quer dos seus direitos e deveres, quer da sua situação perante o sistema e no seu atendimento personalizado.		

Fonte: Adaptado de AR (2007).

Este sistema obedece a princípios (Quadro 1) como a universalidade, igualdade, solidariedade, equidade social, diferenciação positiva, subsidiariedade, inserção social, coesão inter-geracional, primado da responsabilidade pública (Crowther & Rayman-Bacchus, 2004), complementaridade, unidade, descentralização, participação, eficácia, tutela dos direitos adquiridos e dos direitos em formação, garantia judiciária e informação (AR, 2007).

O enquadramento legal do ISS sofreu uma evolução através da Portaria n.º 1460-A/2009, de 31 de Dezembro (MFAPTSS, 2009), em relação aos estatutos; do Decreto-Lei n.º 163/2008, de 8 de Agosto (MTSS, 2008c), em relação à orgânica; e do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro (MTSS, 2006c), quanto à missão e atribuições.com entrada em funções em Janeiro de 2001, com o objetivo de instituir um modelo de organização administrativa, aumentar a capacidade de gestão estratégica e implementar a coordenação nacional.

2.2 O Financiamento do Sistema de Segurança Social

O ISS é obrigado, em termos de financiamento e em conformidade com o artigo 87º da Lei n.º 4/2004 (AR, 2007), a obedecer a dois princípios: o **princípio da diversificação das fontes de financiamento**, que implica a ampliação das bases de obtenção de recursos financeiros tendo em vista, designadamente a redução dos custos não salariais da mão-de-obra; e o **princípio da adequação seletiva**, que consiste na determinação das fontes de financiamento e na afetação dos recursos financeiros, de acordo com a natureza e os objetivos das modalidades de proteção social definidas na Lei e com situações e medidas especiais, nomeadamente as relacionadas com políticas ativas de emprego e de formação profissional.

No cumprimento do princípio da diversificação das fontes de financiamento, segundo o artigo 88º da Lei n.º 4/2007 (AR, 2007), as bases de incidência das contribuições para a segurança social foram alargadas às componentes da remuneração de natureza regular, no sentido de uma harmonização das bases de incidência da segurança social com as bases tributáveis para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). Nesta sequência, o Quadro 2 apresenta as cinco componentes da remuneração que passaram a ser objeto de incidência para efeitos das contribuições para a segurança social (Taxa Social Única -TSU) e cuja tributação já era realizada anteriormente para efeitos de IRS, em conformidade com a Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (AR, 2009), que aprovou o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

Quadro 2. Prestações abrangidas pela Base de Incidência da Segurança Social - 2010

Componentes da remuneração Sujeição a TSU		Sujeição a IRS	
	Antes da Reforma	Depois da Reforma	Artigo 2º CIRS
Planos complementares de reforma (entre os quais os PPR), seguros de vida e fundos de pensões que são atribuídos/suportados pela empresa	Não	Sim	Sim (nº 3, alínea b) do nº 3)
Despesas de representação, deslocações e estadas, ajudas de custo, abonos de viagem, abonos para falhas, despesas de transporte e pagamento de "km" (deslocações em viatura própria)	Não	Sim	Sim (alínea d) do nº 3)
Valor implícito na atribuição de viatura própria ao trabalhador por parte da empresa	Não	Sim	Sim (nº 9, alínea b) do nº 3)
Indemnizações por cessação do contrato de trabalho (quando o trabalhador tiver direito a Subsídio de desemprego)	Não	Sim	Sim (alínea e) do nº 3)
Participações nos lucros das empresas	Não	Sim	Sim (nº 8, alínea b) do nº 3)

Fonte: Elaboração própria.

Já três anos antes, quando se iniciou a reforma do SSS, com a Lei n.º 4/2007 (AR, 2007), se tinham considerado, para efeitos de incidência das contribuições para a segurança social, seis novas componentes da remuneração (Quadro 3), as quais foram objeto de atualização/revogação na Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (AR, 2009), conforme traduziu no Quadro 2.

Quadro 3. Prestações abrangidas pela base de incidência da Segurança Social - 2007

Componentes da remuneração	oonentes da remuneração Sujeição a TSU		Sujeição a IRS
	Antes da Reforma	Depois da Reforma	Artigo 2º CIRS
Despesas de representação pré-determinadas	Não	Sim	Sim (nº 3, alínea b) do nº 3)
Valores despendidos obrigatória e facultativamente pela entidade empregadora com aplicações financeiras a favor dos trabalhadores	Não	Sim	Sim (nº 3, alínea b) do nº 3)
Despesas de deslocação, regulares e suportadas pela entidade empregadora	Não	Sim	Sim (nº 6, alínea b) do nº 3)
Os abonos para falhas na parte em que excedam 5% da remuneração mensal fixa	Não	Sim	Sim (alínea c) do nº 3)
Ajudas de custo na parte que excedam os limites legais	Não	Sim	Sim (alínea d) do nº 3)
Indemnizações por extinção do contrato de trabalho por mútuo acordo (para além dos limites fiscais)	Não	Sim	Sim (alínea e) do nº 3)

Fonte: Elaboração própria.

Face aos princípios anteriormente enunciados no Quadro 1, o artigo 92.º da Lei n.º 4/2007 (AR, 2007), especifica que constituem fontes de financiamento do Sistema: as quotizações dos trabalhadores; as contribuições das entidades empregadoras; as transferências do Estado e de outras entidades públicas; as receitas fiscais legalmente previstas; os rendimentos de património próprio e do Estado consignados ao reforço do Fundo de Estabilização da Segurança Social; o produto de comparticipações previstas na lei; o produto de sanções pecuniárias; as transferências de organismos estrangeiros; o produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano; e outras legalmente previstas ou permitidas.

Quadro 4. Quotizações e Contribuições para o Sistema de Segurança Social

	Regime	Trabalhador	Entidade empregadora			
Regime Geral						
Trabalhador por conta	de Outrem	11%	23,75%			
Regime de Estímulo ao Emprego						
Trabalhadores no dom	icílio	9,3%	20,3%			
Trabalhadores deficier	ntes	11%	12,5%			
Jovens em 1º emprego e desempregados de longa duração		11%	Isenção nos primeiros 3 anos			
Trabalhadores reclu-	Contrato sem termo	11%	Isenção nos primeiros 3 anos			
sos em regime aber- to	Contrato com termo	11%	Redução de 50% pelo período de duração do contrato			
	Outros Regimes					
Samilas damástica	Sem proteção no desemprego	9,3%	17,4%			
Serviço doméstico	Com proteção no desemprego	11%	20,6%			
Profissionais independentes	Regime obrigatório	25,4%	-			
	Regime alargado	32%	-			
Entidades sem fins lucrativos		11%	20,6%			
Membros dos órgãos	Geral	9,3%	20,30%			
estatutários de pes- soas coletivas	Funções de gerência ou administração	11%	23,75%			

Fonte: Adaptado de ISS (2015).

De entre as anteriores fontes de financiamento destacam-se como mais significativas: as quotizações dos trabalhadores e as contribuições das entidades empregadoras, que se destinam ao regime contributivo; e as transferências do Orçamento do Estado, para financiar todo o regime não contributivo e o fundamental da ação social (Mendes, 1995). A título de exemplo, apresentam-se no Quadro 4 as quotizações dos trabalhadores e as contribuições das entidades empregadoras, que incidem sobre todas as remunerações auferidas. Contudo, não estão abrangidos por estas taxas os abonos para falhas, as quantias pagas a título de cessação do contrato de trabalho, os subsídios de refeição tomados em refeitórios e as senhas de almoço, quando a empresa dispõe de refeitório (OTOC, 2010). Estas quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras são, em termos financeiros:

"vistas como imposto para efeito de cálculo do nível de fiscalidade, sendo tidas pela entidade também como tal para efeitos de cálculo de mão-de-obra. Para o trabalhador por conta de outrém, em termos de rendimento disponível, as retenções na fonte das contribuições para a segurança social não se distinguem das retenções do imposto pessoal do rendimento." (Pereira et al., 2000: 23).

De facto, pese embora, a importância social do SSS para a coletividade ser, atualmente, indiscutível, já a importância económica do SSS está longe de originar unanimidade (Bessa e Antão, 2009). Tal como na generalidade dos países europeus, o SSS português, sendo um pacto entre gerações (SSA, 2005), é financiado por repartição dos rendimentos do trabalho, ou seja:

"as contribuições calculadas a partir dos rendimentos do trabalho da população activa a financiar as despesas em prestações sociais da população inactiva. E, para além disso, o sistema transfere essencialmente rendimento da população mais jovem para a população mais idosa. Por isso num contexto de envelhecimento populacional, de crescentes tensões entre as políticas sociais solidárias e as políticas de competitividade das nações, do aumento da intervenção do Estado na economia ao rompimento do binómio crescimento económico/pleno emprego, ocorrem problemas para o sistema de segurança social com consequências de origem financeira. Por isso não será de mais dizer que a crise da segurança social, esteve (está) associada a questões de ordem financeira." (Carvalho, 2007: 15).

Ora, os sistemas de proteção social implicam a redistribuição de recursos e serviços sociais como forma de controlar os riscos inerentes à sociedade capitalista, sendo a presença ativa do Estado, com maior ou menor intensidade, que torna viável a expansão da proteção social e a configuração do que se concebe como welfare state (Andrade e Zimmermann, 2008). Contudo, atualmente, tal como Korhanem (2003) e Abrahamsson et al. (2011) defendem a sustentabilidade do SSS, ou a sua insustentabilidade, levam a que, cada vez mais, se defenda a coexistência de formas privadas de intervenção. Gruber e Wise (2005) analisaram as implicações fiscais das reformas nos sistemas de segurança social em diferentes países, nomeadamente: Alemanha; Bélgica; Canadá; Dinamarca; Espanha; Estados Unidos da América; França; Holanda; Itália: Japão: Reino Unido; Suécia.

A Lei n.º 4/2007 introduziu alterações à anterior LBSS ao nível da introdução de um **fator de sustentabilidade** - definido pela relação entre a esperança média de vida verificada num determinado ano de referência e a esperança média de vida que se verificar no ano anterior ao do requerimento da pensão (AR, 2007). Com este fator, o Estado procura, por um lado, adequar o financiamento do SSS às modificações resultantes das alterações demográficas (taxa de natalidade diminuiu) e económicas (economia cresceu menos, os salários estagnaram e o desemprego disparou), e, por outro lado, atenuar o impacto da evolução da longevidade da população sobre o mesmo (benefícios concedidos aumentaram, em montante e variedade). Mas, Portugal (2007) alerta para o facto de a aplicação do fator de sustentabilidade poder vir a ter como consequência direta a necessidade de os contribuintes: trabalharem para além da idade da reforma; se sujeitarem à aplicação de uma taxa contributiva mais elevada; ou à atribuição de uma pensão de valor inferior. A Lei n.º 4/2007 introduziu alterações à anterior LBSS com a introdução de um novo **indexante de atualização anual -** que se aplica aos apoios sociais, pensões e outras prestações sociais e foi aprovado pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (AR, 2006), veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). A nova **fórmula de cálculo das pensões** - em que o cálculo das pensões de velhice e de invalidez têm por base os rendimentos de trabalho, revalorizados, de toda a carreira contributiva (AR, 2007).

Desta fórmula beneficiar-se-á os contribuintes que tenham rendimentos mais baixos e penalizar os mecanismos de gestão das carreiras contributivas, já que desta forma haverá maior correspondência entre a média salarial verificada em toda a carreira contributiva (e não só nos últimos anos) e o valor da pensão que virá a ser atribuída (Portugal, 2007).

Com este indexante fixam-se, designadamente, os valores mínimos das pensões, que têm por base um conjunto de critérios atendíveis, como sejam, o valor da inflação e o crescimento económico, o qual produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007. Ao nível do indexante dos apoios sociais (IAS), o Conselho de Ministros deliberou em 12 de Novembro de 2009 manter para 2010 o mesmo valor do IAS que vigorou em 2009, ou seja, €419,22 (MTSS, 2009b).

Introdução de um **regime público de capitalização**, de iniciativa individual e voluntária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro (MTSS, 2008b), que visa a atribuição de prestações complementares às concedidas pelo sistema previdencial, tendo em vista o reforço da proteção social dos beneficiários.

Com este regime, o contribuinte efetua descontos adicionais ao longo da sua vida ativa, os quais serão capitalizados numa conta em seu nome e convertidos em Certificados de Reforma. Assim, os descontos mensais são convertidos em Certificados de Reforma que vão aumentando de valor ao longo do tempo, para que, aquando da Reforma, o valor acumulado seja recebido de uma só vez e/ou em mensalidades (ISS, 2009).

Deste modo, a reforma do Sistema de Segurança Social, para evitar o aprofundamento da crise financeira do mesmo, assenta na questão demográfica de envelhecimento da população (Boldrin *et al.*, 2005; Ehrlich e Kim, 2007), bem como no aumento do valor médio dos benefícios concedidos, nas reformas antecipadas, na evasão fiscal e nos elevados custos administrativos do Sistema (Gentil, 2007).

3. Análise dos Resultados

O Estado deve garantir o futuro do SSS público, concordando-se com Carvalho (2007), ao considerar que o SSS em Portugal se encontra à semelhança de muitos países europeus, perante desafios estratégicos que, caso não sejam enfrentados, colocam em causa a sua sustentabilidade futura (Woods, 2010, EC, 2010, Bronchi, 2003).

Se, no plano teórico, os Governos concordam com a estratégia Europa 2020, ao estabelecerem como prioridades o reforço mútuo do: crescimento inteligente, desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação; crescimento sustentável, promovendo uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva; e crescimento inclusivo, fomentando uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial (CE, 2010). Na prática, esses mesmos Governos têm dificuldades em implementar estratégias que superem a combinação previsível de uma menor população ativa com uma maior percentagem de reformados, a qual exercerá uma pressão adicional sobre os nossos sistemas de segurança social (Knez-Riedls et al, 2006).

Ao comparar a Conta da Segurança Social de 2008 e 2009 (dados definitivos) com o valor do Orçamento da Segurança Social de 2010 (dados previsíveis), não se pode deixar de questionar a sustentabilidade do Sistema, na medida em que se verifica um decréscimo vertiginoso do saldo global da segurança social ao longo dos últimos anos, designadamente um decréscimo previsto de 89,5% em 2010 face ao valor obtido em 2008 (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014). A situação ainda é mais evidente quando, a receita total prevista para 2010 regista um acréscimo de 28,5% comparativamente com o valor registado em 2008, face a um acréscimo mais significativo da despesa total nesse período (+39,4%). Ou seja, apesar de se prever arrecadar um maior valor de receita em 2010 face aos anos anteriores, verifica-se que o montante da despesa cresce mais que proporcionalmente face à primeira (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Neste seguimento, ao analisar individualmente cada uma das componentes das rubricas constantes na Conta da Segurança Social verifica-se que, o comportamento positivo previsto da **receita total** em 2010 está influenciado, não só pela evolução das contribuições que, representando 35,7% da receita total nesse ano, evidenciam um acréscimo de 2,7% relativamente ao período homólogo de 2008, como também pelas transferências correntes da Administração Central que, representando 21,4% da receita total em 2010, registam um acréscimo de 18,3% face a 2008 (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Já o acréscimo previsto de 39,4% na despesa total em 2010, relativamente ao valor registado em 2008, se deve ao agravamento previsto de 14,1% nas despesas correntes, em que as pensões, representando 37,3% daquela despesa em 2010, registam uma variação positiva de 8,6% (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014). Esta tendência continuará a existir no futuro em consequência direta do envelhecimento da população e do aumento da esperança de vida bem como às transferências e subsídios correntes no seu conjunto. Para este último acréscimo contribui fortemente o acréscimo do subsídio de desemprego e apoio ao emprego (prevê-se +41,0% em 2010 face a 2008).

Por conseguinte, o Orçamento da Segurança Social de 2010 prevê que o **défice anual** do Sistema de Segurança Social seja superior a €B8 (mais 1 bilião e meio de euro que o verificado em 2008), com a previsão de uma receita corrente de €M14.159,2 e de capital de €M12.474,2, em paralelo com uma despesa corrente de €M21.338,8 e de capital de €M13.571,5. Em conformidade com as quatro variáveis anteriores, o fator de sustentabilidade do Sistema está muito longe de ser alcançado, uma vez que este diferencial tem de ser coberto por transferências do Orçamento de Estado (transferências correntes). Adicionalmente, o saldo global da Conta da Segurança Social em cada ano só ainda não é negativo, porque os défices anuais verificados nos últimos anos têm beneficiado dos saldos positivos que transitam de anos anteriores, mas que se prevê serem consumidos no ano corrente (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Neste contexto, e apesar das dificuldades na comparabilidade, dado que se toma como referência o 1.º semestre dos anos de 2008 a 2010, importa analisar a execução orçamental da Segurança Social, uma vez que ela confirma a tendência já comentada. De facto, verifica-se que o saldo global da segurança social tem igualmente diminuído drasticamente ao longo dos últimos anos, designadamente um decréscimo de 48,2% no 1.º semestre de 2010 face ao valor obtido em igual período de 2008. Ao nível da execução orçamental e como seria lógico verificar, o montante da despesa foi superior ao valor da receita obtida, registando a receita efetiva, no 1.º semestre de 2010, um acréscimo de 7,8% e a despesa efetiva um acréscimo de 19,5%, quando comparadas com os valores registados no período homólogo de 2008 (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Por um lado, o comportamento positivo da **receita efetiva** em 2010 está condicionado, em primeira instância, pela evolução das contribuições que, representando 56,4% da receita efetiva, evidenciam um acréscimo de 3,4% relativamente ao período homólogo de 2008 e, em segunda instância, pelas transferências correntes da Administração Central que, representando 34,3% da receita efetiva, registam um acréscimo de 27,71% (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014). Contudo, o acréscimo da receita no 1.º semestre de 2010 é influenciado negativamente pelas diminuições das transferências do Fundo Social Europeu (- 42,6%).

Por outro lado, o acréscimo de 19,5% na **despesa efetiva**, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2008, se deve ao agravamento de 19,6% nas despesas correntes, em que as pensões, representando 56,6% daquela despesa, registam uma variação positiva de 9,0% e as transferências e subsídios correntes no seu conjunto (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014). Esta tendência continuará a existir no futuro em consequência direta do envelhecimento da população e do aumento da esperança de vida. Para este último acréscimo contribuiu fortemente o acréscimo do subsídio de desemprego e apoio ao emprego (+50,2%), que só não teve consequências mais negativas dada a diminuição significativa (-62,2%) das despesas de capital, nomeadamente as inerentes ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

Donde, a **execução orçamental** no período de Janeiro a Junho de 2010 gerou um saldo orçamental na ótica da contabilidade pública de €M948,2, traduzindo um decréscimo de 19,5% face ao valor obtido em igual período de 2009 e, se alargarmos o campo de análise, um decréscimo de 48,2% quanto ao valor registado no período homólogo de 2008 (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014). Por conseguinte, o modelo de financiamento português, assente, predominantemente, em contribuições sobre os rendimentos do trabalho, principalmente do trabalho por conta de outrem, encontrará dificuldades crescentes e não tardará em se mostrar incapaz de viabilizar o Sistema (Costa, 1998), pois os cidadãos, para além de deixarem de financiar o Sistema com as suas contribuições, devido aos empregos instáveis (de remuneração variável, com saídas e entradas sucessivas no mercado de trabalho) e às situações de desemprego, pretendem desse mesmo Sistema subsídios e apoios sociais que lhes permitam sobreviver (que levam ao aumento direto da despesa). Os problemas de financiamento do sistema de segurança social estão a ocorrer em muitos outros países da Europa, América Latina e Estados Unidos, pese embora o aumento atual do número de programas sociais (Bloom *et al.*, 2009).

Assim, para o agravamento dos problemas de sustentabilidade do SSS contribui o facto de as receitas do regime geral (receitas correntes) financiarem, não só as pensões que lhes correspondiam, mas também outros fins que não estavam previstos, como sejam: as pensões de regimes não contributivos; as pensões sociais; os apoios da ação social; as políticas ativas de emprego, entre outros (despesas correntes). Como alguns autores defendem, "Segurança Social" não é "Proteção Social". A "Proteção Social" é uma obrigação constitucional do Estado, que abrange quer a Segurança Social (artigo 63º da Constituição da República Portuguesa – AR, 2005), quer a Saúde (artigo 64º da Constituição da República Portuguesa – AR, 2005), à qual correspondem direitos sociais de todos os cidadãos. De facto, em Portugal, a "Segurança Social", financiada essencialmente através das contribuições pagas sobre os rendimentos do trabalho, encontra-se separada da "Saúde", financiada pelo Orçamento do Estado, já que, por imperativo constitucional, abrange a totalidade dos cidadãos. Esta ideia é partilhada por Carvalho (2007), ao considerar que para o aumento do défice do SSS contribuem: a implementação de medidas sociais, sem a respetiva sujeição à condição de recursos; e a atualização das pensões mínimas para o salário mínimo, sem a respetiva contrapartida de receita.

Deste modo, e paralelamente à análise do SSS na ótica da contabilidade nacional, importa também analisar a realidade do Sistema com base na contabilidade pública, seguindo as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), Diretrizes Contabilísticas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), normas internacionais de contabilidade com as adaptações necessárias às finalidades (entidades não lucrativas) e natureza (pública) das entidades a quem o Plano Oficial das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro (MF, 2002a), é aplicado.

Em relação aos valores expressos na Demonstração de Resultados consolidada ao longo do período, constata-se que os gastos totais sofreram um acréscimo de €5.409.671,0 mil (+30%), por influência direta: dos pagamentos de prestações sociais e transferências para IPSS (aumentaram cerca de €B2,5); dos gastos financeiros (aproximadamente mais €B1,3); e da constituição de provisões (aumentaram cerca de €B1,2) (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Confirmando algumas das tendências dos resultados de Waddok (2004), praticamente todas as rubricas cresceram durante o período em análise, à exceção das amortizações, que registaram um decréscimo de 44% o que representa menos €M15 do que o valor registado em 2008, e dos gastos com o pessoal, também com uma diminuição €15 milhões, mas que correspondem a apenas uma redução de 4% em 2008, face ao valor de 2005. No que concerne às receitas totais, verifica-se um aumento de €7.270.195,2 mil (+39%), totalizando €26.147.157,1 mil em 2008, sendo essencialmente formadas por impostos e taxas, com um peso anual superior a 50%, seguidas das receitas obtidas de transferências e subsídios correntes (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Adicionalmente, em 2008 o valor das grandes massas patrimoniais do Ativo, dos Fundos Próprios e do Passivo, deduzidas as amortizações e as provisões, ascende a: Ativo Liquido, €12.447.144,1; Fundos Próprios, €11.638.185,6; e Passivo, €808.958,5. Comparando estes valores com os ocorridos no período homólogo de 2005 verificam-se os seguintes acréscimos: Ativo Liquido, mais €B2,6 (+27%); Fundos Próprios, mais €B2,3 (+24%); e Passivo, mais €M332 (+70%). A contrariar esta tendência crescente das contas encontrase o decréscimo verificado no imobilizado (- 4%), o qual poderá justificar o decréscimo anteriormente comentado das amortizações do exercício. Esta realidade pode possivelmente resultar da política de alienação de património do Estado levada a cabo pelo ISS, com vista à obtenção de receitas extraordinárias (os rendimentos extraordinários tiveram um acréscimo de 1.135%, correspondendo a um aumento de €3,8 biliões (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014).

Por conseguinte, da análise às contas da Segurança Social pode concluir-se que as mesmas apresentam uma tendência positiva e crescente, com um acréscimo do resultado líquido no montante de €1,8 biliões (+225%), o qual justifica significativamente o acréscimo de €2,3 biliões nos fundos próprios ao longo dos quatro anos em análise (IGFSS, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014). Contudo, a falta de dados disponíveis para 2009 (definitivos) e 2010 (previsíveis), em termos de contabilidade financeira pública, impede a confirmação desta mesma tendência, ou se pelo contrário a mesma se inverte à semelhança do constatado em termos da contabilidade nacional.

No entanto, antecipando a possível tendência decrescente das contas da Segurança Social, e pese embora outras medidas estruturais já abordadas anteriormente, concorda-se com a introdução da nova fórmula de cálculo das pensões, na qual o cálculo das pensões de velhice e de invalidez têm por base os rendimentos de trabalho, revalorizados, de toda a carreira contributiva, com vista a auxiliar a inversão da situação financeira deficitária do Sistema de Segurança Social. Como referem Bessa e Antão (2009), esta medida, bem como outras medidas de correcção, limitam os gastos futuros do Sistema, uma vez que, do ponto de vista das receitas, não se pode agravar mais o custo do fator trabalho, sob pena de pôr em causa a competitividade das empresas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atual situação económica e financeira torna-se indispensável que as empresas e restantes organizações desenvolvam estratégias de responsabilidade social no seu dia-a-dia, que para serem bem-sucedidas no futuro e deste modo promoverem a criação de valor a longo prazo através de estratégias de sustentabilidade.

A presente investigação analisa o Sistema de Segurança Social em Portugal, após a aplicação da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro (AR, 2007) e tendo por base a análise ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) e Caixa Geral de Aposentações (CGA), em geral, bem como as estatísticas, legislação e documentos de prestação de contas, em particular, desenvolvendo-se uma reflexão sustentável do referido Sistema fortemente afetadas pela crise económica e financeira.

Por um lado, deve repensar-se os mecanismos instituídos de solidariedade e segurança social com fins de proteção social, porque, ao tratar-se de uma matéria de natureza nacional, a mesma constitui um importante ponto de partida para promover a construção de um País socialmente mais coeso, e onde o desenvolvimento sustentável só é possível, tanto no plano da modernização económica como no plano do desenvolvimento local, se for assegurada a existência de uma estratégia de responsabilidade social.

Por outro lado, o mercado de trabalho mostrou-se profundamente afetado pela insuficiente capacidade em termos de criação de emprego de qualidade e em termos contributivos, não podendo proteger a maior parte da população de riscos relacionados com a falta de rendimento, saúde e envelhecimento.

Por último, o sistema de segurança social tem fortes implicações no desenvolvimento global da sociedade, já que a crise económica e financeira introduz debilidades nos territórios com a promoção de fortes condicionantes ao progresso. Cumulativamente reduz as dinâmicas de desenvolvimento, debilita a produtividade e mobiliza a fraca qualificação dos recursos humanos, não conduzindo a investimentos equilibrados, quer em recursos materiais, quer imateriais, pelo enfraquecimento da mobilização e transformação em agentes económicos ativos.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem a José Ángel Pérez López da *Universidad de Sevilla* (Espanha). Esta investigação foi desenvolvida no âmbito do Projeto de Investigação "Contabilidade para a Sustentabilidade: Rumo à Nova Geração de Entidades da Economia Social". As autoras integram o Centro de Investigação de Contabilidade e Fiscalidade. As ideias expressas no artigo são dos autores e não devem ser atribuídas a nenhuma organização.

REFERÊNCIAS

- Abrahamsson, G., Englund, H. e Gerdin, J. (2011). Organizational identity and management accounting chance, Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 24 No. 3, pp. 345-376.
- Alves, J.M.A., Ribeiro, N.A.B., Monte, A.P.C. e Fernandes, P.O. (2006). Integração da Contabilidade Orçamental e Contabilidade Patrimonial: Estudo dos Municípios do Distrito de Bragança, Proc. XXXII Reunión de Estudios Regionales.
- Andrade, F.F. e Zimmermann, C.R. (2008). Desenvolvimento Social e proteção social: o que Existe de Convergência? Working Paper, disponível em http://www.ssrevista.uel.br/pdf/2008/32%20DESENVOLVIMENTO%20SOCIAL%20E%20PROTE%C7%C3O%20SOCIAL%20O%20que%20existe%20de%20converg%EAncia.pdf (consultado em 03/07/2010).
- Aras, G. e Crowther, D. (2009). The Durable Corporation: strategies for sustainable development. Farnham: Gower.
- Assembleia da República (AR, 1984). Lei n.º 28/84, aprova as bases em que assenta o sistema de segurança social. Diário da República, 188, I Série, 14 de Agosto: 2501-2510.
- Assembleia da República (AR, 2000). Lei n.º 17/2000, aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social. *Diário da República*, 182, I Série-A, 8 de Agosto: 3813-3825.
- Assembleia da República (AR, 2002). Lei n.º 32/2002, Aprova as bases da segurança social. *Diário da República,* 294, I Série-A, 20 de Dezembro: 7954-7968.
- Assembleia da República (AR, 2005). Lei Constitucional n.º 1/2005, aprova a Sétima revisão constitucional. *Diário da República*, 155, I Série-A, 12 de Agosto: 4642-4686.
- Assembleia da República (AR, 2006). Lei n.º 53-B/2006, cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social. *Diário da República,* 249, I Série, 29 de Dezembro: 8626(388)-8626(390).
- Assembleia da Republica (AR, 2007). Lei nº 4/2007, Diário da República, nº 11, Série I-A, Jan. 16, pp. 345-356.
- Assembleia da Republica (AR, 2008). Lei nº 11/2008, Diário da Republica, nº 36, Série I-A, Feb. 20, pp. 1147-1153.
- Assembleia da República (AR, 2009). Lei n.º 110/2009, aprova o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. *Diário da República*, 180, I Série, 16 de Setembro: 6490-6528.
- Bessa, M.R.R. e Antão, S. (2009). Análise comparatística dos sistemas de segurança social francesa e de segurança social portuguesa. Porto: Universidade do Porto / Faculdade de Direito
- Bloom, D., Canning, D., Lee, R. e Mason, A. (2009). Social Security Systems Around the World. *Today's Research on Aging*, 15, January: 1-4.
- Boldrin, M., De Nardi, M. e Jones, L.E. (2005). Fertility and Social Security. NBER Working Paper, 11146: 1-45.
- Bronchi, C. (2003). The effectiveness of public expenditure of Portugal, Società Italiana di Economia Pubblica, Working paper nº 198.
- Burgess, S. e Ratto, M. (2003). The role of incentives in the public sector: issues and evidence, Oxford Review of Economic Policy, vol. 19, no 2, pp. 285-299.
- Bushman, R., Piotroski, J. e Smith, A. (2004). What Determines Corporate Transparency?, Journal of Accounting Research, vol. 42, no 2, pp. 207-252.
- Caixa Geral de Aposentações (CGA, 2010a). Relatório e Contas 2009. Lisboa: CGA.
- Caixa Geral de Aposentações (CGA, 2010b). Regimes de aposentação e das pensões de sobrevivência. Guia do Utente. Lisboa: CGA.
- Caixa Geral de Aposentações (CGA, 2011). Relatório e Contas 2010. Lisboa: CGA.
- Caixa Geral de Aposentações (CGA, 2012). Relatório e Contas 2011. Lisboa: CGA.

- Caixa Geral de Aposentações (CGA, 2013). Relatório e Contas 2012. Lisboa: CGA.
- Caixa Geral de Aposentações (CGA, 2014). Relatório e Contas 2013. Lisboa: CGA.
- Carvalho, V.M.G. (2007). A Sustentabilidade da Segurança Social. Porto: Universidade do Porto / Faculdade de Direito.
- Comissão Europeia (CE, 2010). EUROPA 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. COM(2010) 2020 final. Bruxelas: CE.
- Costa, A.B. (2008). A Reforma da Segurança Social Portuguesa. *Working Paper*, disponível em http://www1.eeg.uminho.pt/economia/caac/pagina%20pessoal/Disciplinas/Disciplinas%2007/economia%20seguran%c3%a7a%20 social/material%20seg%20social/reforma%20da%20seg%20social%20portuguesa.pdf (consultado em 03/07/2010).
- Crowther, D. e Rayman-Bacchus, L. (2004). The Future of Corporate Social Responsibility, Perspectives on Corporate Social Responsibility, Aldershot: Ashgate, pp. 229-249.
- Ehrlich, I. e Kim, J. (2007). Social Security and Demographic Trends: Theory and Evidence from the International Experience. *Review of Economic Dynamics*, 10 (1): 55-77.
- European Commission (EC, 2010). Green Paper: Towards adequate, sustainable and safe European pension systems. COM (2010) 365 final. Official Publications of European Commission.
- Gentil, D.L. (2007). A Falsa Crise do Sistema de Seguridade Social no Brasil: uma análise financeira do período 1990 2005. Brasília: Congresso Trabalhista Brasileiro, 7 e 11 de Fevereiro.
- Gruber, J. e Wise, D.A. (2005). Social Security Programs and Retirement Around the World: Fiscal Implications. NBER Working Paper, 11290.
- Instituto da Segurança Social (ISS, 2009). Guia Prático Regime Público de Capitalização Certificados de Reforma. Lisboa: ISS.
- Instituto da Segurança Social (ISS, 2015). Contribuições Taxas Contributivas. Lisboa: Direção-Geral da Segurança Social.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, 2010). Conta da Segurança Social 2009. Parte I. Lisboa: IGFSS.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, 2011). Conta da Segurança Social 2010. Parte I. Lisboa: IGFSS.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, 2012). Conta da Segurança Social 2011. Parte I. Lisboa: IGFSS.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, 2013). Conta da Segurança Social 2012. Parte I. Lisboa: IGFSS.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, 2014). Conta da Segurança Social 2013. Parte I. Lisboa: IGFSS.
- Jones, M.J. e Shoemaker, P.A. (1994). Accounting narratives: a review of empirical studies of content and readability, Journal of Accounting Literature, Vol. 13, pp. 142-84.
- Knez-Riedl, J., Mulej, M. e Dyrch, R. (2006). Corporate Social Responsibility from the viewpoint of systems thinking, Kybernetes: The International Journal of Systems & Cybernetics, vol. 35, no 34, pp.441-460
- Korhonen, J. (2003). On the Ethics of Corporate Social Responsibility Considering the Paradigm of Industrial Metabolism, Journal of Business Ethics, vol. 48, no 4, pp. 301-315.
- Krippendorff, K. (1980). Content Analysis: An Introduction to Its Methodology, Newbury Park: Sage Publications.
- Matias, A. (1999). Economia da Segurança Social, teoria e política. Lisboa: Associação Portuguesa da Segurança Social.
- Mendes, F. (1995). Por onde vai a segurança social portuguesa?, Análise Social, Vol. XXX (2.º-3.º), 1995 (n.º 131-132), pp. 405-429
- Ministério das Finanças (MF, 2002a). Decreto-Lei n.º 12/2002, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social. Diário da República, 21, Série I-A, 25-01.
- Ministério das Finanças (MF, 2002b). Decreto-Lei n.º 26/2002, aprova o Classificador Económico de Despesas. Diário da República, 38, Série I, Parte A de 2002-02-14
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTS, 1999). Guia do Beneficiário da Segurança Social. Lisboa: MTS / Secretaria de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2006a). Relatório Técnico sobre a Sustentabilidade da Segurança Social, Lisboa: MTSS.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2006b). Conta da Segurança Social 2005. Lisboa: MTSS/Secretaria de Estado da Segurança Social/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2006c). Decreto-Lei n.º 211/2006, aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. *Diário da República*, 208, I Série, 27 de Outubro.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2007). *Conta da Segurança Social 2006.* Lisboa: MTSS/Secretaria de Estado da Segurança Social/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2008a). Conta da Segurança Social 2007. Lisboa: MTSS/Secretaria de Estado da Segurança Social/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2008b). Decreto-Lei n.º 26/2008, estabelece a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice. *Diário da República*, 38, I Série, 22 de Fevereiro: 1174-1180.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2008c). Decreto-Lei n.º 163/2008, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 214/2007 de 29 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, IP. *Diário da República*, 153, I Série, 8 de Agosto: 5396-5397.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2009a). Conta da Segurança Social 2008. Lisboa: MTSS/Secretaria de Estado da Segurança Social/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS, 2009b). Decreto-Lei n.º 323/2009, aprova um regime extraordinário de actualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010. *Diário da República*, 248, I Série, 24 de Dezembro: 8736-8737.
- Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social (MFAPTSS, 2009). Portaria n.º 1460-A/2009, altera os Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 638/2007. *Diário da República*, 252, I Série, 30 de Maio: 8920(2)-8920(18).
- Ordem dos Técnico Oficial de Contas (OTOC, 2010). Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas Código do IRS. CD de Junho de 2010, edição Digilex.
- Orij, R. (2010). Corporate social disclosures in the context of national cultures and stakeholder theory, Accounting, Auditing, & Accountability Journal, vol. 23, no 7, pp. 868-889.
- Pereira, F., Williams, D., Pleijsier, A. e Teixeira, G. (2000). *Tributação dos Rendimentos do Trabalho Dependente Relação com as Contribuições para a Segurança Social.* Porto: Vida Económica.
- Portugal, G. (2007). A Nova Lei de Bases da Segurança Social. Novidades Laboral, 1-Janeiro: 1-5.
- Social Security Administration (SSA, 2005). Social Security: Understanding the benefits. SSA Publication, 05-10024, January: 1-25.
- Sydserff, R. e Weetman, P. (2002). Developments in content analysis: a transitivity index and diction scores, Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 15 No. 4, pp. 523-45
- Unerman, J. (2000). Reflections on quantification in corporate social reporting content analysis. Accounting, Auditing & Accountability Journal, vol. 13, no 5, pp. 667-680.
- Waddok, S. (2004). Creating Corporate Accountability: Foundational Principles to make corporate citizenship real. Journal of Business Ethics, vol. 50, no 4, pp. 313-327
- Woods, C. e Urwin, R. (2010). Putting Sustainable Investing into Practice: A Governance Framework for Pension Funds. Journal of Business Ethics, vol. 92, pp. 1-19.
- Yin, R. (2008). Case Study Research: design and methods. Thousand Oaks: Sage Publications.